

Bruxelas, 15 de janeiro de 2021
(OR. en)

5162/21

Dossiê interinstitucional:
2018/0251(NLE)

ATO 3
CADREFIN 8

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	10128/18
Assunto:	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que estabelece o programa de assistência ao desmantelamento nuclear da central nuclear de Ignalina na Lituânia (programa Ignalina) e revoga o Regulamento (UE) n.º 1369/2013 do Conselho – Adoção

1. Em 13 de junho de 2018, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de regulamento do Conselho que estabelece o programa de assistência ao desmantelamento nuclear da central nuclear de Ignalina na Lituânia (programa Ignalina) e revoga o Regulamento (UE) n.º 1369/2013 do Conselho.
2. O Grupo das Questões Atómicas debateu a proposta e chegou a um acordo provisório ao seu nível na sequência de uma consulta escrita informal, que terminou a 3 de novembro de 2020, não tendo as delegações levantado objeções.
3. A reunião extraordinária do Conselho Europeu de 17-21 de julho de 2020 adotou conclusões do Conselho Europeu que abrangem também as receitas do QFP 2021-2027¹, incluindo o orçamento para este programa.

¹ EUCO 10/20

4. O Parlamento Europeu foi consultado em julho de 2018, tendo dado parecer em 17 de janeiro de 2019.
5. Em 2 de dezembro de 2020, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o seu acordo sobre o texto do presente regulamento do Conselho na versão que consta do documento ST 13389/20.
6. Na sequência de um acordo horizontal sobre o QFP, o texto foi alinhado pelas novas disposições do QFP e foi objeto de revisão jurídico-linguística, na versão que consta do documento ST 12569/20.
7. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
 - aprovar o projeto de texto final do regulamento do Conselho que estabelece o programa de assistência ao desmantelamento nuclear da central nuclear de Ignalina na Lituânia (programa Ignalina) e revoga o Regulamento (UE) n.º 1369/2013 do Conselho, na versão que consta do documento ST 12569/20.
 - sugerir ao Conselho que adote o presente regulamento do Conselho na versão que consta do documento ST 12569/20 como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.